

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR

POSIÇÃO 31.12.2007

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro de 2007

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2007
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	934.071	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	794.209
Disponibilidades	94.088	Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas	760.558
BNB - Depósitos de Livre Movimentação	94.088	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Pertencentes a Terceiros	20.608
Títulos e Valores Mobiliários	834.736	Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros	13.043
Títulos de Renda Fixa	<u>8.268.038</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.862
Debêntures da Carteira Própria	<u>8.243.371</u>	Recursos de Incentivos Fiscais	27.241
Debêntures Conversíveis em Ações - Normais	773.321	Cotistas	<u>1.009.631</u>
Debêntures Conversíveis em Ações - Em Atraso	4.684.388	Cotas Emitidas	1.009.631
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - Lei 8.167/91	136.799	(-) Operações de Leilão	(807)
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - MP 2.199/01	84.687	Resultados Acumulados	(896.203)
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - Lei 8.167/91	2.553.282	Resultados de Exercícios Anteriores	(780.853)
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - MP 2.199/01	10.914	Resultado do Exercício	(115.350)
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	<u>24.667</u>	Prejuízo do Exercício	(128.961)
Debêntures Conversíveis em Ações	24.667	Varição de Cotas Permutadas em Leilão	13.611
Títulos de Renda Variável	<u>1.304.862</u>		
Ações da Carteira Própria	1.265.766		
Ações Vinculadas a Permutas Diretas	39.096		
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos	(8.738.164)		
(-) Títulos de Renda Fixa	(8.100.584)		
(-) Títulos de Renda Variável	(637.580)		
Créditos Vinculados	5.247		
BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição	4.237		
Depósitos Judiciais	600		
Outros	410		
Outros Créditos	0		
Rendas a Receber	385		
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	385		
Ações da Carteira Própria	385		
(-) Provisão para Rendas a Receber	(385)		
(-) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	(385)		
TOTAL DO ATIVO	934.071	TOTAL DO PASSIVO	934.071

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de Reais)







DISCRIMINAÇÃO	2007
RECEITAS OPERACIONAIS	3.473.610
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	6.831
Rendas de Títulos de Renda Fixa	<u>3.268.809</u>
Custos Básicos	192.274
Encargos Financeiros	51.939
Encargos sobre Atraso	3.024.596
(-) Bônus de Adimplência	<u>(287)</u>
Rendas de Títulos de Renda Variável	<u>103.048</u>
Agio na Venda de Títulos em Leilão	27
Agio na Venda Direta de Títulos	15.937
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	8.961
Valorização da Carteira de Ações	78.123
Reversão de Provisões	<u>95.109</u>
Títulos de Renda Fixa	30.130
Títulos de Renda Variável	64.939
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	40
DESPESAS OPERACIONAIS	3.602.471
Despesas de Títulos de Renda Variável	<u>100.853</u>
Deságio na Venda de Títulos em Leilão	4.427
Deságio na Venda Direta de Títulos	4.612
Desvalorização da Carteira de Ações	91.814
Taxa de Administração da Carteira	<u>3.982</u>
Despesas de Provisão	<u>3.497.629</u>
Títulos de Renda Fixa	3.313.483
Títulos de Renda Variável	183.721
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	425
Outras Despesas	<u>1</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(128.861)

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	01/01 a 31/12/2007
SALDO ANTERIOR	1.032.739
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(2.251.350)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	169
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	54.743
(+) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	8.436
(-) Conversão de Debêntures em Ações	25.202
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	25
(-) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	3.594
(-) Transferência de DC em Normais para Atraso	2.294.912
(+) Transferência de DC em Atraso para Normais	9.035
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	4.359.704
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	2.071.675
(-) Conversão de Debêntures em Ações	3.274
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	864
(-) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	3.160
(+) Transferência de DC em Normais para Atraso	2.294.911
(-) Transferência de DC em Atraso para Normais	9.035
(+) Transformação de DC art. 9º em DC art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	9.451
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(51.384)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	72
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	15.089
(+) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	11.331
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	7.720
(-) Amortização de Debêntures	8.951
(-) Bônus de Adimplência	287
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	236
(-) Transferência de DS em Normais para Atraso	62.053
(+) Transferência de DS em Atraso para Normais	1.371
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	1.165.355
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	1.110.105
(-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01	4.577
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	716
(-) Amortização de Debêntures	2.520
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	124
(+) Transferência de DS em Normais para Atraso	62.054
(-) Transferência de DS em Atraso para Normais	1.371
(+) Transformação de DS art. 9º em DS art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	2.504
AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA	59.203
(+) Conversão de Debêntures	28.475
(+) Valorização da Carteira de Ações	78.123
(+) Transferência do Artigo 9º	54.266
(-) Venda em Leilão	7.568
(-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97	2.279
(-) Desvalorização da Carteira de Ações	91.814
DEBÊNTURES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	(23.811)
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	5.693
(-) Conversão de Debêntures em Ações	13.065
(-) Amortização de Debêntures Não Conversíveis/Resgate de Debêntures Conversíveis	2.327
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	2.157
(-) Transformação de DC art. 9º em DC/DS art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	11.955
AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	(53.585)
(+) Conversão de Debêntures	13.065
(-) Transferência para os Investidores	4.315
(-) Resgate Instrução CVM nº 265/97	8.069
(-) Transferência para a Carteira	54.266
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS	(3.402.135)
Títulos de Renda Fixa:	(3.283.353)
(-) Constituição	3.313.483
(+) Reversão	30.130
Títulos de Renda Variável:	(118.782)
(-) Constituição	183.721
(+) Reversão	64.939
SALDO FINAL	834.736

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	01/01 a 31/12/2007
SALDO ANTERIOR	244.546
MAIS:	138.028
Ingresso de Recursos do Tesouro	325
Estorno de Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	137.703
MENOS:	242.712
Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	110.574
Venda em Leilão de Títulos da Carteira	3.164
Estorno de Rendas de Títulos de Renda Fixa-Exercícios Anteriores	13
Resultado do Exercício	128.961
SALDO FINAL	139.862

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de Reais)

SALDO ANTERIOR	48.562
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	56.561
Ingresso de Recursos do Tesouro	325
Ordens de Liberação Canceladas	5.727
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	6.831
Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 5º da Lei 8.167/91	12.720
Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 9º da Lei 8.167/91	4.485
Dividendos/JCP - Art. 5º da Lei 8.167/91	176
Dividendos/JCP - Art. 9º da Lei 8.167/91	4.619
Resgate de Ações (Valor do Resgate + Agio - Deságio)	21.673
Liquidação de Leilão	5
SAIDAS NO PERÍODO (B)	11.035
Ordens de Liberação Emitidas	6.630
Devolução de dividendos - Art. 9º da Lei 8.167/91	416
Taxa de Administração da Carteira	3.982
Serviços de Auditoria Externa	7
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	45.526
SALDO FINAL	94.088

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974. Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da antiga Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País.

O Artigo 5º, do referido Decreto-Lei, definiu o Banco do Nordeste do Brasil S/A como órgão operador do FINOR e a SUDENE como órgão administrador. Atualmente, as competências relacionadas com o gerenciamento do Fundo vêm sendo exercidas pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, complementadas pelas normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais - COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.
- b) O Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR tem escrituração contábil destacada da relativa ao Banco Operador.
- c) Face às mudanças introduzidas pelo novo Plano de Contas do Fundo, que incluem a criação de processos e eventos contábeis, as demonstrações deste exercício serão apresentadas sem a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício encerrado em 31/12/2006.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- b) A avaliação dos títulos integrantes da Carteira Própria se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil do COFIR: 1) as debêntures são avaliadas pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos; 2) as ações cotadas em Bolsa, pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido em leilão, o que for menor, e 3) as ações não cotadas em Bolsa, pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial.
- c) As bonificações e dividendos ainda não recebidos, cujas distribuições já tenham sido objeto de deliberação de Assembléias Gerais de Acionistas, estão registrados em Títulos de Renda Variável e Rendas a Receber/Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber, respectivamente.
- d) Os dividendos declarados sobre ações da Carteira Própria e não recebidos até a data estabelecida na Assembléia Geral que os aprovou, ou, na ausência desse prazo, até 31/12/2007, foram provisionados em sua totalidade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

- e) Os Títulos de Renda Fixa e de Renda Variável Vinculados a Permutas Diretas, subscritos na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, não integram a carteira própria do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores.
- f) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa refere-se a prováveis perdas em debêntures. Citada provisão foi constituída de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial.
- g) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável foi constituída sobre o valor total das ações de empresas que não apresentaram, até 31/12/2007, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2006, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como daquelas que se encontram em processo de falência, extinção, liquidação, concordata ou dissolução, ou que se disponha de informações de projetos abandonados ou irregulares.
- h) A taxa de administração da carteira correspondente a 3% ao ano, é devida mensalmente e calculada sobre 70% do patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 4 – ATIVOS DO FUNDO

Objetivando a recuperação dos ativos do Fundo, o Banco do Nordeste do Brasil S/A implementou diversas providências, tendo intensificado o encaminhamento para cobrança judicial das operações inadimplentes, relativas às debêntures, com atraso superior a 180 dias, bem como interposto "Ação Ordinária de Obrigação de Fazer", relativamente à documentação societária em atraso, necessária à atualização das informações contábeis.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS

- a) Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas referem-se aos recursos aplicados em projetos amparados pelo Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, os quais constituem exigibilidade do Fundo.
- b) As reservas para aplicação na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, apresentam, na posição de 31/12/2007, o montante de R\$ 760.558 mil, tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, prorrogando o prazo para cancelamento das mesmas, relativas às opções a partir do exercício de 1998, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias. Tais reservas, sem a contrapartida da liberação dos recursos respectivos, pela Secretaria do Tesouro Nacional impactam de forma negativa o patrimônio líquido do FINOR, pois constituem exigibilidade.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido teve um decréscimo de 42,81%, em relação à última posição de 2006. Nos períodos anteriores, vem sofrendo queda sistemática em decorrência, principalmente, das provisões mencionadas nas Notas Explicativas 3f e 3g, apresentando o valor médio no exercício de R\$ 200.566 mil, calculado com base no patrimônio líquido diário.

NOTA 7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

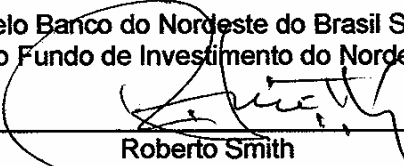
- a) As contas Depositários de Valores em Custódia, no ATIVO, e Valores Depositados em Custódia, no PASSIVO, integrantes do Grupo COMPENSAÇÃO, são utilizadas para registro e baixa dos

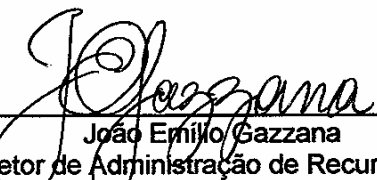
títulos mantidos em custódia pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, cujo montante é de R\$ 306.131 mil, na posição de 31/12/2007.


- b) Para efeito de divulgação de informações relacionadas ao FINOR, dentre outras, os valores patrimoniais e de mercado das cotas, as operações dos Leilões Especiais da Carteira de ações do Fundo, a Composição de sua Carteira de Títulos, as Demonstrações Financeiras anuais etc, o Banco do Nordeste do Brasil S/A utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, Internet, através do site (www.bnb.gov.br), no link Produtos e Serviços, correio e outros, disponibilizando ao cotista o seguinte serviço de atendimento: CLIENTE-CONSULTA TELEFONE: 0800-728.3030 / E-MAIL: clienteconsulta@bnb.gov.br.

Fortaleza(CE), 28 de Janeiro de 2008

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Operador do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR)


Roberto Smith
Presidente


João Emilio Gazzana
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros


Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Diretor Financeiro e de Câmbio



Luís Carlos Everton de Farias
Diretor de Controle e Risco


Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Diretor de Negócios


Pedro Rafael Lapa
Diretor de Gestão de Desenvolvimento


José Alan Teixeira da Rocha
Superintendente da Área de Gestão de Recursos de Terceiros


Ana Maria Nunes Macêdo Pereira
Contadora-CRC-CE 016.335/O-8

Visto 
Henrique Silveira Araújo
Superintendente Jurídico,
em exercício



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002- Fortaleza - CE
Brasil

Tel.: +55 (85) 3264-7050
Fax: +55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores do
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR
(Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

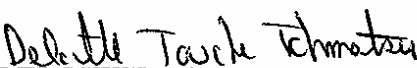
1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR (Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido, da movimentação dos recursos e da evolução dos títulos e valores mobiliários correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido, a movimentação de seus recursos e a evolução dos títulos e valores mobiliários, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

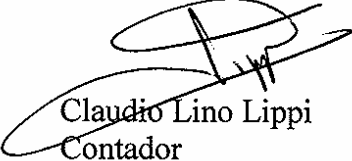
4. Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 5 e 6 às demonstrações financeiras, o patrimônio líquido do Fundo vem sofrendo diminuição constante de valor em função, principalmente, dos seguintes aspectos:

- Constituição de provisões para desvalorizações de títulos, face às perdas prováveis na realização da carteira de títulos.
- Revogação, desde 2001, da possibilidade das pessoas jurídicas optarem pela aplicação de parcelas de imposto de renda devido diretamente no Fundo.
- Constituição de reservas para Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas, autorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, relativas a valores a serem liberados aos beneficiários, independente de ter havido a correspondente liberação de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Emissão sucessiva de diversas portarias pelo Ministério da Integração Nacional prorrogando o prazo para habilitação das empresas beneficiárias e conseqüente autorização para aplicação dos recursos decorrentes, postergando a possibilidade de reversão da reserva “Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas”, acima mencionada, em contrapartida da rubrica “Recursos de Incentivos Fiscais” no Patrimônio Líquido.

Denota-se, portanto, que os aspectos apresentados influenciam de maneira negativa na gestão financeira do Fundo, sobretudo no preço das cotas emitidas, contribuindo para deficiências na geração de recursos financeiros. A melhoria da situação patrimonial do Fundo dependerá de eventos futuros, notadamente no que tange a entendimentos a serem mantidos entre os órgãos federais competentes acerca dos normativos que regem o Fundo, bem como da liberação de novos recursos.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE